



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**EMENDA N° 2 ao PL n° 296/2019**

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RETRITIVA

Altera o art. 7º do Projeto de Lei n° 296/2019, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 7º Esta Lei entrará em vigor em 01 (um) de janeiro de 2021.”

S/S., em 09/12/2019.

**PR. LUIS SANTOS  
VEREADOR**

CÂMARA MUN. SOROCABA 09/Dez/2019 12:24 194858 1/2